



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.753-C, DE 2011

(Do Sr. Ronaldo Benedet)

Dá denominação a viaduto que especifica; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. EDINHO ARAÚJO); da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JORGINHO MELLO), e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. ONOFRE SANTO AGOSTINI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

IV - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta e a Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Viaduto Lírío Rosso" o viaduto localizado no Km 391, da BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma-SC.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Deputados:

Tenho a honra de submeter, à apreciação desta egrégia casa legislativa, o anexo Projeto de Lei que dá denominação de "Viaduto Lírío Rosso" o viaduto localizado no Km 391, da BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma-SC.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear este grande político catarinense.

Um dos fundadores do então MDB em Criciúma, o dentista criciumense teve uma extensa carreira política. Foi Vereador de Criciúma de 1966 à 1970 (sem remuneração) e de 1976 à 1982 (com remuneração), em 1982 foi candidato à Prefeito do Município de Criciúma, quando o PMDB teve dois candidatos, o próprio Lírío e José Augusto Hülse, que acabou sendo eleito. Foi Presidente do PMDB de Criciúma. Exerceu dois mandatos de deputado estadual de 1987 a 1994, e uma suplência de deputado federal, de 1994 a 1998. Foi também Secretário de Saúde do Município de Criciúma na gestão de Eduardo Pinho Moreira.

Atualmente, Lírío Rosso estava pela terceira vez à frente da pasta de Articulação Estadual do Governo de Santa Catarina.

O secretário estadual de Articulação, Lírío Rosso (PMDB), faleceu na madrugada do dia 18 de junho do corrente ano, aos 77 anos de idade. Ele lutava contra um câncer de pulmão e não resistiu à cirurgia realizada na noite anterior ao seu falecimento, no Hospital de Caridade, em Florianópolis.

Brasília, 05 de julho de 2011.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Deputado Federal - PMDB/SC

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Ronaldo Benedit, pretende denominar “Viaduto Lírio Rosso” o viaduto localizado no km 391 da rodovia BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art.32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre *“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”*. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Ronaldo Benedit pretende, com o projeto de lei em análise, homenagear o Sr. Lírio Rosso, dando o seu nome ao viaduto localizado no quilômetro 391 da rodovia BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O homenageado, além de ter se formado em odontologia, foi um político muito experiente e um dos fundadores do antigo Movimento Democrático Brasileiro. Vereador, Prefeito da cidade de Criciúma e Deputado Estadual por dois mandatos, Lírio Rosso foi também Presidente do PMDB e Secretário de Saúde do Município. Foi suplente de Deputado Federal, de 1994 a 1998. Faleceu em 18 de junho deste ano, aos 77 anos de idade, quando ainda estava à frente da pasta de Articulador Estadual do Governo de Santa Catarina.

O viaduto em questão está localizado na rodovia BR-101, inclusa na Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Plano Nacional de Viação (PNV). Dessa forma, vemos que a proposição ampara-se no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.753, de 2011.

Sala da Comissão, em 27 de setembro de 2011.

Deputado EDINHO ARAÚJO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.753/11, nos termos do parecer do relator, Deputado Edinho Araújo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Edson Ezequiel - Presidente, Washington Reis e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Anderson Ferreira, Carlos Roberto, Diego Andrade, Edinho Araújo, Eduardo Sciarra, Geraldo Simões, Giroto, Jaime Martins, João Bittar, José Chaves, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Milton Monti, Newton Cardoso, Wellington Fagundes, Zeca Dirceu, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Ronaldo Benedet e William Dib.

Sala da Comissão, em 5 de outubro de 2011

Deputado EDSON EZEQUIEL
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em exame, de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, pretende denominar “Viaduto Lírio Rosso” o viaduto localizado no Km 391

da rodovia BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma, Estado de Santa Catarina.

A proposição, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Educação e Cultura, para análise do mérito, e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A iniciativa já foi apreciada pela Comissão de Viação e Transportes que, em sua reunião do dia 5 de outubro de 2011, aprovou, por unanimidade, a matéria.

No âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, a proposição não recebeu emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em tela pretende propor justa homenagem ao valoroso cidadão e importante político catarinense, o senhor Lírio Rosso.

Nascido em Criciúma, em 1934, Lírio Rosso – que lutava bravamente contra um câncer – faleceu em decorrência de complicações ocorridas durante uma cirurgia pulmonar, aos 77 anos de idade, na cidade de Florianópolis.

Formado em odontologia, abraçou a política como militante do MDB, em Criciúma. Foi um dos fundadores da sigla, a qual se manteve filiado por toda a vida. Iniciou sua vida pública como Vereador, em 1966, nessa mesma cidade catarinense. Assumiu novamente o cargo no período de 1976 a 1982. Em 1982, candidatou-se à Prefeitura de Criciúma. Exerceu dois mandatos de Deputado Estadual, de 1987 a 1994. Foi Deputado Federal suplente de 1994 a 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Saúde do Município de Criciúma e ocupava, atualmente, a função de Secretário Executivo de Articulação do Estado de Santa Catarina.

Lírio Rosso foi cidadão querido e homem público exemplar. Dedicou sua vida ao Estado de Santa Catarina e, especialmente, ao Município de Criciúma. A homenagem proposta nos parece, portanto, meritória e oportuna. Nada mais justo do que esse ilustre personagem da história catarinense emprestar seu valoroso nome ao viaduto localizado em sua terra natal.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do projeto de lei nº 1.753, de 2011.

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2012.

Deputado JORGINHO MELLO

Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.753/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jorginho Mello.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Newton Lima - Presidente, Raul Henry, Pedro Uczai e Paulo Rubem Santiago - Vice-Presidentes, Ademir Camilo, Alex Canziani, Alice Portugal, Artur Bruno, Biffi, Chico Alencar, Costa Ferreira, Fátima Bezerra, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Jorge Boeira, Lelo Coimbra, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Paulo Freire, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Manoel Salviano e Severino Ninho.

Sala da Comissão, em 9 de maio de 2012.

Deputado NEWTON LIMA
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº **1.753, DE 2011**, de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, obteve aprovação, por unanimidade, na Comissão de Viação e Transportes – CVT, e na Comissão de Educação e Cultura – CEC, e tem por objetivo denominar “VIADUTO LÍRIO ROSSO” o viaduto localizado no Km 391, da rodovia BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma, Estado de Santa Catarina.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas a proposição.

É o relatório.

II - VOTO

Conforme a alínea “a”, do Art. 32, RICD, não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa.

O Projeto de Lei **1.753, DE 2011**, ora encaminhado, foi elaborado com o objetivo de homenagear o dentista criciumense, com extensa carreira política.

Foi Vereador de Criciúma, 1966 a 1970 e de 1976 à 1982, tendo sido candidato à Prefeitura do Município de Criciúma, em 1982, e Presidente do PMDB de Criciúma.

Exerceu dois mandatos de Deputado Estadual de 1987 a 1994. Exerceu uma suplência de deputado federal, de 1994 a 1998.

Foi Secretário de Saúde do Município de Criciúma.

Atualmente, Lírio Rosso estava, pela terceira vez, à frente da pasta de Articulação Estadual do Governo de Santa Catarina.

O secretário estadual Lírio Rosso (PMDB), faleceu na madrugada do dia 18 de junho do corrente ano, no Hospital de Caridade, em Florianópolis.

Por essa razão, meu Voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.753, de 2011.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2012.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI**

RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.753-B/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Onofre Santo Agostini.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Décio Lima - Presidente, Mauro Benevides, Luiz Carlos e Carlos Bezerra - Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Alessandro Molon, Antonio Bulhões, Arthur Oliveira Maia, Benjamin Maranhão, Beto Albuquerque, Bonifácio de Andrada, Bruna Furlan, Cândido Vaccarezza, Chico Alencar, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Sciarra, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Heuler Cruvinel, Iriny Lopes, João Campos, João Paulo Cunha, João Paulo Lima, Jorginho Mello, José Genoíno, Jutahy Junior, Leonardo Gadelha, Leonardo Picciani, Lourival Mendes, Luiz Couto, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Márcio França, Marcos Medrado, Marcos Rogério, Mendonça Prado, Odair Cunha, Onofre Santo Agostini, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Renato Andrade, Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Sergio Zveiter, Taumaturgo Lima, Valtenir Pereira, Vicente Candido, Vieira da Cunha, Alberto Filho, Geraldo Simões, Hugo Leal, Jaime Martins, Laercio Oliveira, Marçal Filho, Mendonça Filho, Reinaldo Azambuja e Sandro Alex.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2013.

Deputado DÉCIO LIMA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
